



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 678, DE 2015

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 1 de outubro de 2015
(quinta-feira)
às 10h**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 678, DE 2015

* Ocorrências da reunião: 01/10/2015 às 10h; 29/09/2015 às 15h

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 678 , ADOTADA EM 24 DE JUNHO DE 2015, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011, QUE INSTITUI O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.".

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação de Relatório

[Avulso da matéria](#)

[Emendas à MPV](#)

Emendas nºs 1 a 72

[Relatório](#)

Complementação de Voto apresentada em 01.10.2015

[Texto final](#)

Resultado: Em 29/09/2015, o Deputado Jovair Arantes faz a leitura do Relatório e da Complementação de Voto apresentados. É concedida vista coletiva da matéria nos termos regimentais. A Reunião é suspensa e a sua reabertura fica marcada para o dia 01 de outubro de 2015. Em 01/10/2015, é reaberta a Reunião. O Deputado Jovair Arantes faz a leitura de nova Complementação de Voto. É aprovado o Relatório do Deputado Jovair Arantes, que passa a constituir Parecer da Comissão, que conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 678, de 2015, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira de todas as emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação, na forma do

Projeto de Lei de Conversão apresentado, das Emendas nºs 2, 3, 34, 38, 42, 45, 58, 59, 60, 66 e 69, e pela rejeição das demais